



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Pregão:009/2018
Nº do Processo:0011.2018
Nº da ATA:009.3/2018
Data do Pregão:23/02/2018 14:00:00
Validade:27/02/2019

PRÉAMBULO

Aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através de seu Pregoeiro Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO e Equipe de Apoio composta por JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, OSVALDO GOMES DE ARAÚJO designada pelo Decreto 132 de 16 de Janeiro de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 0011.2018, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 009/2018, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, DIDÁTICO), RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: C M DE J SILVA MERCANTIL
 CNPJ nº: 15.096.847/0001-99
 Endereço: RUA SIMOLICIO MOREIRA, Nº 1902, CENTRO, IMPERATRIZ - MA
 Telefone: (99) 3525-1635
 Email: cmjscompras@hotmail.com
 Representante Legal: Sra CICERA MARIA DE JESUS SILVA
 CPF Nº: 487.466.493-87

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE: 00005
 VALOR DO LOTE - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 330.500,00 | QTD: 1 | PREÇO TOTAL: R\$ 330.500,00

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00005	00217	UN	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, UNIDADE	MAPEO	2,05	5000	10.250,00
00005	00218	PA	BALÃO FESTA, BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES	S ROQUE	9,24	500	4.620,00
00005	00219	PA	BALÃO FESTA, BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 9, PACOTE COM 50 UNIDADES	S ROQUE	11,85	500	5.925,00
00005	00225	UN	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 150 G/M2, 660 MM, 500 MM, CORES DIVERSAS	VMP	0,65	5000	3.250,00
00005	00228	UN	COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, 15MM DIÂMETRO, BASTÃO	CIS	2,33	300	699,00
00005	00229	UN	COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO, BASTÃO	CIS	2,71	300	813,00
00005	00226	UN	COLA, BRANCA, PAPEL, INSTANTÂNEA, LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G	KOALA	1,87	500	935,00
00005	00227	UN	COLA, POLIVINIL ACETATO - PVA, INCOLOR, ISOPOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 90G	KOALA	4,20	300	1.260,00
00005	00220	UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 32 MM, 23 MM, 7 MM, BRANCA, MACIA	MERCUR	2,52	5000	12.600,00
00005	00221	UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, BRANCA, MACIA, TIPO PONTEIRA, PARA LÁPIS	MERCUR	0,28	5000	1.400,00
00005	00222	UN	CADERNO, CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, 96 FL, 210 MM, 148 MM, FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	TILIBRA	5,41	5000	27.050,00
00005	00223	UN	CADERNO, CELULOSE VEGETAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 200 FL, 210 MM, 148 MM, FOLHAS PAUTADAS, ESPIRAL	TILIBRA	14,00	2500	35.000,00



00005	00224	ES	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, PONTE DE FELTRO E FINA, 12 CORES VARIADAS, ESTOJO PRÁTICO	COMPACTOR	7,65	2500	19.250,00
00005	00232	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 10 MM	ISOEST	3,20	400	1.280,00
00005	00233	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 15 MM	ISOEST	4,20	400	1.680,00
00005	00234	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 20 MM	ISOEST	5,69	400	2.276,00
00005	00235	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 5 MM	ISOEST	1,87	400	748,00
00005	00236	UN	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 50 MM	ISOEST	14,65	400	5.860,00
00005	00237	CA	GIZ CERA, CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, 12 CORES, PEQUENO, FINA, CAIXA 12,00 UNIDADES	ACRILEX	2,24	1200	2.688,00
00005	00238	CA	GIZ CERA, CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, VARIADAS, PEQUENO, GROSSA, CAIXA 12,00 UM	ACRILEX	2,80	1200	3.360,00
00005	00230	UN	FITA ADESIVA, CELOFANE TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO	ADELBRAS	2,89	175	505,75
00005	00231	UN	FITILHO, VARIADA, POLIPROPILENO, FINO, LARGURA: 0,50 CM, ROLO DE 100 METROS	PROGRESSO	3,08	60	184,80
00005	00239	CA	LÁPIS DE COR, MADEIRA, DIVERSAS, TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, CAIXA 12,00 UNIDADES	MULTICOLOR	5,79	2500	14.475,00
00005	00241	PA	PAPEL CAMURÇA, CELULOSE VEGETAL, 60 G/M2, 60 CM, 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25FLS	VMP	27,16	200	5.432,00
00005	00243	PA	PAPEL CARTÃO, CELULOSE VEGETAL, 180 G/M2, 210 MM, CORES VARIADAS, 297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS	VMP	33,33	50	1.666,50
00005	00244	PA	PAPEL CASCA DE OVO, CELULOSE, 297 MM, 210 MM, 180 G/M2, IMPRESSORA JATO TINTA, BRANCA, PACOTE 50,00 FL	VMP	18,01	50	900,50
00005	00245	UN	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M2, 2 M, 48 CM, CORES VARIADA	VMP	1,03	1200	1.236,00
00005	00246	UN	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60 CM, 40 CM, 2 MM, LISO, CORES VARIADA	VMP	1,77	2000	3.540,00
00005	00247	PA	PAPEL VERDE, CELULOSE VEGETAL, BRANCA, 180 G/M2, 297 MM, 210 MM; PACOTE C/ 50FLS	VMP	17,27	120	2.072,40
00005	00240	UN	LÁPIS PRETO, MADEIRA, 2 MM, 2B, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE	LABRA	0,37	5000	1.850,00
00005	00242	CA	PAPEL CARBONO, PELÍCULA POLIÉSTER, ESCRITA MANUAL, FILME, 297 MM, 210 MM, AZUL; CAIXA COM 100FLS	GRAMPLINE	36,95	11	406,45
00005	00248	UN	PINCEL ATÓMICO, PLÁSTICO RÍGIDO, FELTRO, RECARREGÁVEL, AZUL, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPACTOR	3,17	420	1.331,40
00005	00249	UN	PINCEL ATÓMICO, PLÁSTICO RÍGIDO, FELTRO, RECARREGÁVEL, PRETA, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPACTOR	3,08	420	1.293,60
00005	00251	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, AZUL	RADEX	5,13	5000	25.650,00
00005	00252	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, PRETO	RADEX	5,60	5000	28.000,00
00005	00253	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, VERMELHO	RADEX	5,79	5000	28.950,00
00005	00254	UN	QUADRO BRANCO, FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, MADEIRA ENCERADA, NATURAL, MARCADOR, 90 CM, 120 CM,	STALO	129,70	21	2.723,70
00005	00255	UN	QUADRO BRANCO, FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, MADEIRA ENCERADA, NATURAL, MARCADOR, 200 CM, 120 CM,	STALO	235,09	20	4.701,80
00005	00256	UN	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDO, TRANSPARENTE	VALEU	0,93	1050	976,50
00005	00259	UN	TINTA PINCEL ATÓMICO CORES VARIADAS	RADEX	3,64	1200	4.368,00
00005	00258	CA	TINTA GUACHE, RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, DIVERSAS CORES, PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	ACRILEX	4,57	2500	11.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br



00005	00250	UN	PINCEL AT�MICO, PL�STICO R�GIDO, FELTRO, RECARREG�VEL, VERMELHA, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPACTOR	3,08		
00005	00257	UN	TESOURA, A�O INOXID�VEL, PL�STICO, ESCOLAR	GRAMPLINE	3,84	5000	19.200,00
00005	00260	UN	TINT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA, CORES VARIADAS	FIBER	2,05	5000	10.250,00
00005	00261	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML CORES VARIADAS	GRAMPLINE	86,24	200	17.248,00

TOTALIZA�O POR LOTE	738,97	79417	330.500,00
----------------------------	---------------	--------------	-------------------

LOTE: 00006

VALOR DO LOTE - PRE O UNIT RIO: R\$ 250.400,00 | QTD: 1 | PRE O TOTAL: R\$ 250.400,00

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRI�O DO ITEM / LOTE	MARCA	PRE�O UNIT�RIO	QTD	PRE�O TOTAL
00006	00300	PA	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, PL�STICO, 300 MM, ESTENHOIDO, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	AACC	19,12	70	1.338,40
00006	00301	PA	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, PL�STICO, 80 MM, CONVENCIONAL, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	AACC	16,01	105	1.681,05
00006	00309	UN	PASTA ARQUIVO, CART�O KRAFT, SUSPENSA, 240 MM, 360 MM, ESTREITA MM, CASTANHA, TRILHO, COM VISOR, 280 G/M2	FRAMA	2,04	1050	2.142,00
00006	00306	CA	PAPEL A4, PAPEL SULFITE, 75 G/M2, BRANCA, CADA COM 10 RESMAS	CHAMEX	190,34	400	76.136,00
00006	00308	RE	PAPEL OF�CIO, PAPEL SULFITE, 330 MM, 216 MM, 75 G/M2, BRANCA, 2	CHAMEX	20,58	100	2.058,00
00006	00302	UN	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 50, 56 G/M2, 320 MM, 220 MM, CAPA DURA DE PAPEL�O/FOLHAS NUMERADAS	TILIBRA	9,12	42	383,04
00006	00303	UN	LIVRO DE PONTO, 100, DURA, PRETA, 320 MM, 220 MM, PAPEL ALCALINO, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR P�GINA, 63 G/M2	TILIBRA	21,84	84	1.834,56
00006	00304	UN	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 100 FL, 230 MM, 170 MM, DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PAPEL�O, 54 G/M2	TILIBRA	8,64	84	725,76
00006	00307	RO	PAPEL AUTO-ADESIVO, PL�STICO, 25 M, 45 CM, N�O RESSECA, TRANSPARENTE, BRILHANTE	TILIBRA	74,30	20	1.486,00
00006	00305	UN	MOLHA-DEDOES, PL�STICO, PL�STICO, CREME AT�XICO, 12, N�O CONTEM GLICERINA E N�O MANCHA	GRAMPLINE	2,23	300	669,00
00006	00315	UN	PASTA ARQUIVO, PL�STICO TRANSPARENTE, L, 230 MM, 350 MM, CRISTAL, SEM ABA E EL�STICO	DAC	1,46	140	204,40
00006	00316	UN	PASTA ARQUIVO, PL�STICO, SIMPLES, 245 MM, 340 MM, GRAMPO	DAC	4,17	105	437,85
00006	00318	PA	PERCEVEJO, METAL, LATONADO, 10 MM; CADA COM 100UND	AACC	2,90	50	145,00
00006	00310	UN	PASTA ARQUIVO, PAPEL�O, AZ, ESTREITA, OF�CIO, ARQUIVO, CORES VARIADAS	FRAMA	11,06	420	4.645,20
00006	00311	UN	PASTA ARQUIVO, PAPEL�O, AZ, LARGA, OF�CIO, ARQUIVO, CORES VARIADAS	FRAMA	11,16	420	4.687,20
00006	00312	UN	PASTA ARQUIVO, PAPEL�O, SUSPENSA, 360 MM, 240 MM, FERRAGEM ALTA, OF�CIO	FRAMA	2,52	1050	2.646,00
00006	00317	UN	PASTA ARQUIVO, PL�STICO, SUSPENSA, 240 MM, 360 MM, INCOLOR, TRILHO, TRANSPARENTE E COM VISOR	DELLO	2,52	210	529,20
00006	00313	UN	PASTA ARQUIVO, PL�STICO CORRUGADO FLEX�VEL, COM ABAS, 240 MM, 40 MM, COM EL�STICO, 350 MM, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	POLIBRAS	3,69	420	1.549,80
00006	00314	UN	PASTA ARQUIVO, PL�STICO CORRUGADO FLEX�VEL, COM ABAS, 290 MM, 335 MM, 55 MM, AZUL, COM EL�STICO	POLIBRAS	4,37	140	611,80
00006	00319	UN	PERFURADOR PAPEL, A�O, GRANDE, PINTADO, 25 DECKCOMPACTO FL, MANUAL		85,72	21	750,12

ATA DE REGISTRO DE PRE OS - PREG O N  009/2018 / PROCESSO N  0011.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br

00006	00325	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, MADEIRA, 350 MM, 250 MM, COM PEGADOR METÁLICO	STALO	4,37	42	183,54
00006	00326	UN	QUADRO AVISOS, CORTIÇA, 90 CM, 120 CM, MURAL, MADEIRA, FELTRO VERDE, RETANGULAR, CORTIÇA	STALO	77,36	11	850,96
00006	00321	UN	PILHA, MÉDIA, ALCALINA, 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PACOTE COM 2 UNIDADES; EMBALAGEM COM 2 UNID	RAYOVAC	5,92	105	621,60
00006	00322	UN	PILHA, PALITO, AAA, ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES	RAYOVAC	4,66	106	489,30
00006	00323	UN	PORTA OBJETO CONJUGADO, ACRÍLICO, FUMÊ, PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE/FITA ADESIVA	ACRIMET	16,11	21	338,31
00006	00324	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO, 330 MM, 216 MM, COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR	ACRIMET	16,79	42	705,18
00006	00320	UN	PERFURADOR PAPEL, METAL, PROFISSIONAL, 150 FL, MANUAL, AFIADO, DURÁVEL, ESCALA AJUSTE FORMATO PAPEL EM AÇO	GRAMPLINE	169,47	11	1.864,17
00006	00327	FR	TINTA PARA CARIMBO, VÁRIAS CORES, ÁGUA, PIGMENTOS, LÍQUIDO, 42 ML	GRAMPLINE	3,69	200	738,00
00006	00269	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, AZUL	BIC	0,78	5000	3.900,00
00006	00263	UN	ALMOFADA CARIMBO, PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, GRANDE, AZUL, ENTINTADA	PILOT	17,76	200	3.552,00
00006	00264	BL	BLOCO RECADO, PAPEL, 76 MM, 102 MM, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 657, BLOCO COM 100 FOLHAS	TILIBRA	3,59	300	1.077,00
00006	00265	BL	BLOCO RECADO, PAPEL, AMARELO, 38 MM, 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, BLOCO COM 100 FOLHAS	TILIBRA	4,27	300	1.281,00
00006	00268	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 UN. MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), SOLAR/BATERIA VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	PROCALC	29,89	42	1.255,38
00006	00266	UN	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, 135 X 250 X 360 MM, CORES VARIADAS	POLIBRAS	3,98	1750	6.965,00
00006	00262	UN	AGENDA, PERMANENTE, 63 G/M2, 200 MM, 132 MM, OFF SET, CAPA EM PVC	GEOGRAFIC	24,07	70	1.684,90
00006	00267	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ, DUPLA, 370 MM, 255 MM, 100 MM, ARTICULAÇÃO METÁLICA	COMPACTOR	31,45	18	566,10
00006	00270	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, VERMELHA	BIC	0,78	5000	3.900,00
00006	00273	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 1/0, METAL, PARALELO, CAIXA 100,00 UN	AACC	3,49	500	1.745,00
00006	00274	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 2/0, METAL, PARALELO, CAIXA 100,00 UN	AACC	4,37	500	2.185,00
00006	00275	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 3/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UN	AACC	1,94	500	970,00
00006	00276	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 4/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UN	AACC	2,72	500	1.360,00
00006	00277	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 6/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UN	AACC	3,49	500	1.745,00
00006	00278	CA	CLIQUE, NIQUELADO, 8/0, METAL, PARALELO, CAIXA 50,00 UN	AACC	4,46	500	2.230,00
00006	00279	UN	COLA, BRANCA, PAPEL, ATÓXICA, BASTÃO, TUBO COM 10G	KOALA	3,11	500	1.555,00
00006	00271	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, FINA, AZUL, CD	COMPACTOR	3,98	350	1.393,00
00006	00272	UN	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	COMPACTOR	2,81	1050	2.950,50
00006	00280	CA	COLCHETE, LATÃO, GANCHO, Nº 9, NIQUELADO, CAIXA 72,00 UM	AACC	13,49	175	2.360,75
00006	00283	FR	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE DÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, 18 ML	RADEX	2,04	200	408,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2018 / PROCESSO Nº 0011.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br



00006	00287	UN	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, PARDÁ, 324 MM	SCRITY	0,29	1750	507,50
00006	00288	UN	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 340 MM, PARDÁ, 240 MM	SCRITY	0,29	1750	507,50
00006	00289	CA	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 353 MM, PARDÁ, 250 MM, OFÍCIO PADRÃO ECT, CADA 250 UNID.	SCRITY	8,53	7	59,71
00006	00281	CA	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 180 ML, CADA 2500,00 UM	COPOBRAS	96,67	500	48.335,00
00006	00282	CA	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, CAFÉ, CADA 5000,00 UM	COPOBRAS	90,65	400	36.260,00
00006	00284	UN	DISCO COMPACTO - CD/DVD, 700 MB, GRAVÁVEL / CDR, 48X	MULTILAZER	2,14	140	299,60
00006	00285	UN	DISCO COMPACTO - CD/DVD, GRAVÁVEL / DVD R, MONOFACE, 4,7 GB	MULTILAZER	2,14	140	299,60
00006	00286	UN	DISCO COMPACTO - CD/DVD, REGRAVÁVEL / DVD-RW, MONOFACE, 4,7 GB	MULTILAZER	9,22	70	645,40
00006	00296	UN	GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, MESA, 30 FL, PAPEL	BRW	15,53	60	931,80
00006	00298	CA	GRAMPO GRAMPEADOR, AÇO, NIQUELADO, 26/6; CADA C/ 5000 UNID	AACC	5,24	500	2.620,00
00006	00299	CA	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, GALVANIZADO, 23/13, CADA 5000,00 UM	AACC	7,38	300	2.214,00
00006	00291	UN	ESTILETE LARGO, 20 MM, PLÁSTICO, 11 CM, GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	RADEX	2,04	60	122,40
00006	00293	UN	EXTRATOR GRAMPO, AÇO, ESPÁTULA, CROMADO	JOCAR	1,84	210	386,40
00006	00290	CA	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, 90 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, BRANCA, SEM IMPRESSÃO, 114 MM, OFÍCIO, CADA 100 UNID	SCRITY	35,04	18	630,72
00006	00292	CA	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL ALCALINO, BRANCA, 38,10 MM, 99 MM, IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, RETANGULAR, AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 16 ETIQUETAS, CADA 25,00 FL	PIMACO	19,51	50	975,50
00006	00294	UN	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 45 MM, 45 M, INCOLOR, MULTIUSO	ADELBRAS	3,79	175	663,25
00006	00295	UN	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO	ADELBRAS	3,98	175	696,50
00006	00297	UN	GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 25 A 100 FL, FOLHAS, 23/6; 23/8, 23/10, E 23/13, PRETA, 28 CM, 6,50 CM, 18,50 CM, DE MESA, PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM	GRAMPLINE	64,55	11	710,05

TOTALIZAÇÃO POR LOTE

1.273,46

30039

250.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 009/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2018 / PROCESSO Nº 0011.2018



- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de falta que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabeleça a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei 10.520/03;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como



CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS

ESPERANTINA

27 de FEVEREIRO de 2018


FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO

PREGOIEIRO


JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO


OSVALDO GOMES DE ARAÚJO

EQUIPE DE APOIO


CICERA MARIA DE JESUS SILVA

C M DE J SILVA MERCANTIL